

NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 19.853.511/0001-84

NIRE 35.300.463.242

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020

Data, hora e local: No dia 25 de agosto de 2020, às 18:30 horas, na sede social da Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, Conjunto 82, Sala A, Bela Vista, CEP 01311-100.

Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 6º, artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a participação de determinados membros por meio de teleconferência, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Michel David Freund; Secretário: Sr. Marcelo Marques Moreira Filho.

Ordem do dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar a aquisição, pela controlada indireta Notre Dame Intermédica Saúde S.A., da totalidade das quotas da **OSI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.** e suas subsidiárias; **(ii)** autorizar a controlada direta da Companhia, BCBF Participações S.A. (“BCBF”), para figurar como garantidora da Transação; e **(iii)** autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer outra Sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF.

Deliberações: Após análise e discussão dos documentos pertinentes, foram aprovadas, por todos os membros do Conselho de Administração, sem qualquer ressalva ou restrição:

(i) a autorização para a **NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.** adquirir de forma onerosa, e nos termos e condições do contrato de compra e venda a ser celebrado entre as partes a totalidade das cotas da **OSI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.344.914/0001-35, com

sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 254, 11º andar – sala 1109, Centro, CEP 01014-000;

(ii) a autorização para a BCBF figurar como garantidora da Transação nos termos e condições do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças a ser celebrado;

(iii) a autorização para, a exclusivo critério da BCBF, ceder, total ou parcialmente, os direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela BCBF.

Lavratura: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Michel David Freund – Presidente da Mesa; Marcelo Marques Moreira Filho - Secretário; Conselheiros presentes: Srs. Christopher Riley Gordon, T. Devin O'Reilly, Irlau Machado Filho, Michel David Freund, José Luiz Teixeira Rossi e Plínio Villares Musetti.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Mesa:

Michel David Freund
Presidente da Mesa

Marcelo Marques Moreira Filho
Secretário

Visto do Advogado:

Lino José Rodrigues Alves
OAB/SP nº 92.492